



SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA  
FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
CGC Nº 39.121.421/0001-06 – Reg. MT 3530102399591  
Comissão de Ética

OF nº. 15/2016-CE

Rio de Janeiro, 11 de março de 2016.

**Ao Presidente do SSDPF-RJ, Sr. Luiz Carlos Cavalcante**

Assunto: Comunicado para divulgação

Sr. Presidente,

Conforme decidido em nossa reunião do dia 2/março, segue o comunicado deste Conselho de Ética para ampla divulgação aos associados:

### **COMUNICADO DO CONSELHO DE ÉTICA - SSDPF/RJ**

Comunicamos a todos os associados que a atual gestão do Conselho de Ética está concluindo seu ciclo ao completar o período estipulado pelo Código de Ética do SSDPF-RJ (Art. 23).

Há três anos, após longo período de inoperância do Conselho de Ética por falta de eleição dos seus componentes, em AGE ocorrida no auditório da SR/RJ no dia 14 de março de 2013 foram eleitos os atuais integrantes: Paulo de Faria Leirinha (Presidente), Carlos Alberto de Mello e Marco Antonio Tabuquini (Membros efetivos), Ana Dulce Mendes Ferreira e Ebner Jose Storto (Suplentes).

Com grata satisfação destacamos que nesse período (2013-2016) foram conduzidos e decididos pelo Conselho de Ética 8 (oito) processos de representação, cujas respectivas decisões foram expostas em Assembléias Sindicais que contaram com quantidade expressiva de sindicalizados. Após suas exposições, e submetidas a votação, todas as decisões foram aprovadas por imensa maioria dos associados. Muitas dessas deliberações tiveram importante repercussão e foram fundamentais para garantir o respeito ao Estatuto do nosso Sindicato, possibilitando o funcionamento de administração legítima e, afinal, consolidando processos mais democráticos e transparentes no âmbito do SSDPF/RJ.

Recentemente, no dia 2 de março, em reunião do Conselho de Ética com a Diretoria Executiva, o Presidente do Sindicato informou que serão adotadas as providências necessárias à realização de eleições para renovação do Conselho de Ética na próxima AGE, que será convocada pelo Sindicato com ampla divulgação entre os associados.

Por fim, cabe-nos solicitar a todos os sindicalizados conscientes e que não integram a Diretoria Executiva e nem o Conselho Fiscal (estes impedidos de compor o Conselho de Ética por força do Art. 24 do Cód. Ética), que considerem a possibilidade de se candidatar e colaborar integrando esse importante Conselho. De toda forma, todos devem participar da próxima eleição ao menos elegendo criteriosamente os candidatos que julgarem mais adequados, a fim de mantermos um Conselho de Ética digno e que possa continuar cumprindo sua função com independência e responsabilidade.

Paulo F. Leirinha  
Carlos Alberto de Mello  
Marco Antonio Tabuquini

Atenciosamente,

Paulo de Faria Leirinha  
Presidente  
Conselho de Ética SSDPF-RJ

**Av. Venezuela, nº 3 - 8º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20081-311**  
**E-mail: [atendimento@ssdpfrj.org.br](mailto:atendimento@ssdpfrj.org.br) - Site: [www.ssdpfrj.org.br](http://www.ssdpfrj.org.br)**  
**Tele-fax: 2253-9395 – Tel: 2263-1820**